

N.º 5.108

FICHADO
EMAHIDA

Localizada-50:
Caixa 88 M.
Casa 68
Casa 50

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Racote 60
1^a SEÇÃO

FECHADO

69

PROCESSO

Gabinete do Sr. Ministro do Trabalho,
Industria e Commercio

Ducaninha reclamação dirigida ao Exmo. Sr. Presidente da Repúblia por Francisco Ferreira ex-empregado da Estrada de Ferro Sorocabana.

ANNEXOS

DIST.

x S.
Atar

C92
21 fls. 2
29

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Imp. Nacional —

ASSUMPTO	NOTA DO SENHOR PRESIDENTE
<p><u>FRANCISCO FERREIRA -Botucatú-</u> Pede seja determinada a revisão de seu processo <u>6239 de 1936</u> no Conselho Nacional do Trabalho, afim de que seja reintegrado no cargo que ocupava na E.F.Sorocabana do qual foi dispensado.</p>	<p><i>Até o Trabalho</i> <i>S. G. G. 3.34</i> <i>22.3.34</i></p>

Em 29 de março de 1937

do C. N. T.

5.4.37

J. D. L.

A' Secretaria *uma antara e in-*
informar. Rio 13-4-37. J. D. L.

~~do C. N. T. para cumprir
Em 19 de abril de 1937
Revogado de maneira
Director da 1. S.~~

Exmo Senhor Doutor Getulio Vargas.

D. D. Presidente

fla. 3

MINISTÉRIO DO TRABALHO	N.º 5491
	ENTRADA
	9/4/1933
	Min. Trab.
	da República
	Exp. diente
	Contabilidade
	D. Trabalho
	D. Prop. Ind.
	D. Ind. Com.
D. Fomento	
D. Educação	
C. S. T. Lúcio	
Insp. Seguros	
I. Previdência	

Rio de Janeiro.



Para Vossa Excelencia e com a devida venia, vem appellar Francisco Ferreira, para que, tomado Vossa Excelencia conhecimento do seu caso com a Estrada de Ferro Sorocabana, deste Estado de São Paulo, lhe faça justiça, reconhecendo o seu direito que, ultimamente, vem sendo postergado.

Bem apreciado foi elle, pelo Exmo Snr.Dr. Juiz de Direito, na comarca da Capital deste Estado, na sentença que proferio no pleito promovido contra a Estrada de Ferro Sorocabana-A Fazenda do Estado- e onde se acha resumida a historico desse seu caso.

A sentença foi appellada, logrando a Fazenda do Estado, provimento, não porque não tivesse uma injustiça a ser reparada, mas porque se entendeu a Estrada não alcançada pelo decreto nº 4682 de 24 de janeiro de 1923, o que foi absurda interpretação.

Em recurso extraordinario a Egregia Corte Suprema, em sessão de 25 de junho de 1934 - feito nº 2531 - não tomou conhecimento desse recurso por não ser caso delle. De modo que, ainda em 1934, estava o supplicante em actividade, pleiteando o seu direito, clamando por justiça, pelo que não procedem os dois considerandos inicias da decisão proferida pela primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, no processo nº 6239-de 1936-. Não se deu, portanto, a prescrição acolhida pela Camara julgadora, nos termos do art.178 § 1º nº VI do Código Civil.

Não é tambem, de ter acolhida o 3º considerando, pois que o facto de ser a Estrada de Ferro Sorocabana, administrada directamen-

FICHA GERAL

Nº 5108	
DATA 14.4.103	
MINISTÉRIO	
ACIDENTE	
CORRECTOR GERAL	
PROCURADORIA	
1.ª SECÇÃO	
2.º SÉCÃO	
3.º SÉCÃO	
CONTADORIA	
FISCALIZAÇÃO	
ENGENHARIA	
ESTATÍSTICA	
ARCHIVO	

SECRETARIA DO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

X

14/4

Recebido na 1.ª Secção em

M. H. M.

directamente pelo Governo do Estado de São Paulo, não lhe tira a responsabilidade, nem a coloca fóra de lei.

O 4º considerando, não parece partir de julgadores, affei-
tos ao maunoseio das nesses leis. Durante todo o tempo que decorreu
até sua vinda ao Conselho do Trabalho, o supplicante esteve sempre plei-
teando o seu direito, como já disse, e isto se evidencia de documentos
que alli foram juntos e dos que acompanham esta.

O supplicante não esteve inerte todo esse tempo; ao contrá-
rio, sempre diligente, agindo contra a Estrada, o que demonstra não haver
abandonado o seu direito. Não ha prescrição, portanto, a ser reconhe-
cida em favor da Fazenda do Estado; da Estrada de Ferro Sorocabana.

D'ahi ser injurídica a conclusão dessa decisão, que jul-
gou improcedente a reclamação do supplicante.

Maior injustiça, Egregio Senhor, não podia ser praticada,
a um pobre operario, que se acha na miseria, tudo por um capricho, por
persiguição atroz, da direcção da Estrada de Ferro Sorocabana.

Outros casos teem sido solucionados favoravelmente aos
reclamantes, podendo citar os dos ferroviários Antonio Fernandes e
Benedicto Lopes que, dispensados dos serviços da Estrada Soro cabana,
ha mais de dez annos, foram reintegrados e a elles pagos os vencimen-
tos em atraso, desde a data da dispensa até a reintegração.

Assim, supplicando de Vossa Excelencia, espera que, pelo
Christo Redemptor, será determinado se proceda, por pessoa insuspeita
e justiciera, a revisão d'aquelle processo nº 6239 de 1936-no Conselho
de Trabalho-nessa Capital, e, bem examinados os docs. offerecidos alli
e os que aqui se junta, para ordenar a reintegração do supplicante no
cargo de que foi dispensado, ou a sua aposentadoria, em face do seu pre-
cario estado de saude e ainda o pagamento de todos os vencimentos que
deixou de receber, até a data de sua reintegração ou aposentadoria.

O supplicante é uma vítima da direcção da Estrada de
Ferro Sorocabana, pelo que vem a Vossa Excelencia, com a esperança de
que concorrerá para que a justiça se faça em toda a sua plenitude.

Si outmora havia juizes em Berlim, que souberam defender
um pobre moleiro, está certo o supplicante, de que neste grande Paiz,

...ser a emitir o dízimo que o dito operário obteve de sua remuneração
...pelos serviços que prestou ao Brasil e ao seu povo.

...pela asseveração da Vossa Excelencia que o dito operário é de fato
...que o seu Magistrado Supremo digno da missão que lhe foi confiada pelo
...povo, por seus representantes no Legislativo Federal.

Do coração bem formado de Vossa Excellencia, espera
...um humilde operario, que passou a sua mocidade aos serviços da Estrada
...de Ferro Sorocabana, onde trabalhou vinte longos annos, chegando a chefe
...de trem de primeira classe, ser-lhe-á dado um pequeno conforto em sua
...velhice, um amparo a sua família, que, com o seu chefe, vem sofrendo o
...peso de uma persiguição sem precedentes.

Confiante, espera

J. U. S. T. I. C. A.

Botucatu



Francisco Ferreira



Reconheço a — firma pe

para
Botucatu, 22 de Março de 1917

Em test. — P.O. — da verdade

Rodolpho Barbosa
1.º Tabellão P.º



Os signatários deste, aqui residentes, atestam
a boa conducta do sr. Francisco Ferreira, a quem conhecem
como exemplar chefe de família e honesto. Cerca de vinte
anos esteve aos serviços da Estrada de Ferro Sorocabana,
chegando a chefe de trem de primeira classe. Foi dispensado
sem que desse motivo, estando sem recursos e não podendo
trabalhar para prover a subsistência de sua família, de-
vido ao seu precário estado de saúde.

Botucatu, 5 de março de 1937.

+ Carlos Bispo Diocesano.

~~Francisco Giaettone - Oficial de Rep. de Minas.~~

~~Dr. Antônio José da Costa Leite Médico
Diádromo Luterano~~

Vereador

~~José Jayme de S. G. - Advogado~~

~~Fábio Sacal - Vereador~~

~~Z. M. C. Nascimento - Advogado~~

~~Antônio da Cunha - Prefeito Municipal~~

~~Mario Zanotto - Vereador~~

~~Domènico Pederzoli - Vereador~~

~~José Lins - Vereador Escrivão Civil~~

~~Butson Japof - Encadernação - Gerente Gaff~~

~~P. D. Medford - Vereador - Medic~~

~~M. Chaves - Director da Escola Normal.~~

~~Cecília de Camargo - Prof. " "~~

~~G. G. Achad - Director da Escola da Vila dos Homens~~

~~João B. Coimbra - Prof. do Ensino Diocesano e Col. das Artes~~

~~Leônidas Ferreira - Advogado~~

~~Nelio - Guarda Livros~~

~~Prof. Juarez - Chefe da Sec. de Pessoal da Prefeitura de Botucatu~~

~~Dr. Antônio Inomarini - Adv. Apont. loc. Etc~~

~~Dr. Cardoso - Médico~~

~~Roximundo Soárez - Professor e jornalista~~

~~Domingos Soárez - Médico~~

Lei copia Pg. - Funcionários Públicos
Antônio Cuíroz - Comerciante
Manoel de Souza
Carmine Poyol " "
Guadalupe Freitas Lemos " "
D. Carmelina Professor
Julio Dias Teixeira - Dentista
José Fausto do Amaral - Banqueiro
Carvalho, Dr. Doutor " Comerciante
Ricardo Saccoccia - Farmácia Realista
B. Moreira Salles Comerciante
Mediterrânea Comerciante
" " " "
Góes J. S. M. - Comerciante
Manoel das Neves Pinhas - Comerciante
Augusto Sant'Anna - Comerciante
Cesar Reis " "
Camille Mazzoni " "
Lorenzo Pavoni - Gerente Banco Italo-Brasileiro
Alvino Decimónio Toledo Juiz de Paz
Luzonatocchia Gerente Anosum Sorocabana
Manoel da Silva Comerciante
Manoel Andrade " "
Ricardo Brancotto " "
Angelo Vassallo Comerciante
Antônio Bassettar Comerciante
Guido Sandotto " "
Eugenio Vilanez Serraria Anônima
Guilherme Soárez Proprietário
Heodenio Camello, (Vereador)
Pedro Luis da Cunha Comerciante
Tomás Gacid Comerciante
Nathas José Triunfoso Chafariz

Playuchi Heot c/u Pma
Joaõ Butini. " "

Conselho Fazendeiro chefe

Dr. J. A. G. M. Chaves comerciante

Rosafim Ribeiro. Gerente da Singer

A. M. C. Camelloz Comerciante

Chancery Alvaro Guimarães Constructor

Dr. M. M. M. René Vereador

José Marques Vargas eng. Port. TEXACO.

J. S. Guedes Bla. associado à Indústria

José Haberl Compt. - Advogado

Armando Ognibene - Prof. da Escola Normal

José Maria Ladeira - Advogado

José Góes presidente - Chefe

Antônio F. Guirado Viajante

Jorge Lima Valente labufe brasa

José Augusto Valente Maquinista

Augusto Mazzoni chefe de coz.

Ozzyri B. Cybula C. Lin

Leônidas Pinto Com. Escrivão Primo Ofício

José Tomás Vieira Segundo "

J. R. D. Mendes Medico

D. José Lino de Oliveira Comerciante

Enrique Estrela Impresario do Cinema

Hevaldo Netto Comerciante

Jas. H. W. Profess

John F. T. Vereador

Renato Oldeiro director do J. E. Dr. P. de Almeida

Acad. Affonso D. J. J.

Sylvio Salomé - Professor e advogado

D. J. J.

Jaudy o collar do P. funcionário público

Occasio D. J. J. G. "

"

Empreza Graphica Potucatio Ltda - Jornal e Typographia.
Sociedade de Imprensa Ladeada - Vice-Camara de Portugal

Salvador Gonçalves Magrinha

Francisco Rocha - Serviço da Typographia Santa Cruzinha

Mathias Rodrigues Machado Reitor do Gymnas

Diversarios e Escola de Comercio

P. João Appolinario Moraes, Secretário do Pispado

Joaquim C. de Magenta.

Maria Alota

Commerciante

Matheus Giacchini, Commerciante

Antônio Henrique Lins Commerciante Rua

Bento Rocken & Coimbra Chefe atraçor apontado

Julio Conde Dayer "

Filmeo Deyaci Chifficee Prece

Schroppi Domingos "

Funim Barroso "

Alfredo Gonçalves Guerreiro chefe Prece apontado

Athos Vascimentu Pfe "

Dr. Sebastião Pinto - medico

Eduardo Sprach - professor

Carlos Alvim aux. da justiça

Affirmo que os cito e oze assinaturos reto
e sejam só os da acima.

Porto Alegre 22 de Março de 1937.

Quem fala é o Ofício da

Justiça.

Justiça da Urca Machado.

Assinatura e sua firma

empres.

Botucatu 22 de Março de 1937

Em test. - P.B. - da verdade

Rodolpho Barbosa

1.º Tabellino publico



Feitos da Fazenda do Estado

CARTÓRIO DOS FEITOS DA FAZENDA DO ESTADO

Expediente do dia 24 de junho de 1931

Sentenças: — Autos de ação ordinária movida por Francisco Ferreira contra a Fazenda do Estado.

Vistos estes autos de ação ordinária, proposta por Francisco Ferreira contra a Fazenda do Estado, etc. O Autor era empregado desde o ano de 1904, da Estrada de Ferro Sorocabana, onde exercia as funções de chefe de turma e percebia o ordenado mensal de 192\$000. E' o que faz certo o atestado de folhas 8, assinado pelo Inspector Geral e pelo Chefe do Tráfego da Estrada. E foi despedido do emprego depois do dia 6 de dezembro de 1923, quando se deu um furto da quantia de 4:000\$000, que desapareceu da caixa do chefe do trem P-43 Sizínia de Moraes, sob a acusação de ser cumplice nesse furto que foi praticado, segundo o inquérito policial, por seu filho José Ferreira da Silva. O autor não se conformando com essa demissão, que reputa injusta e ilegal, promoveu a presente ação contra a Fazenda do Estado (a Estrada de Ferro Sorocabana é de propriedade do Estado), pedindo a indemnização de 500:000\$000, ou a que fôr arbitrária, mais a devolução da importância de 350\$000 da fiança prestada, mais o pagamento dos salários na importânciâ de 350\$000 desde a data em que foi dispensado da Estrada, além das demais pronunciâncias de Direito (fls. 7). Julgo procedente a ação, porque no tempo em que o autor foi dispensado, já vigorava o Decreto n. 4682, de 24 de janeiro de 1923, que dispõe: "Depois de dez anos de serviço efectivo, os empregados das empresas a que se refere a presente lei só poderão ser demitidos no caso de falta grave constatada em inquérito administrativo, presidido por um engenheiro de inspetoria de fiscalização das Estradas de Ferro". Ainda dispõe a lei que, julgada procedente ou não a acusação, cabe recurso para o Departamento do Trabalho. Nada disso entretanto se fez. O autor foi afastado de emprego por simples suspeita de ter participado no crime de furto, atribuído a seu filho José Ferreira da Silva. E' verdade que no inquérito policial consta as declarações do indicado José Ferreira da Silva, confessando a autoria do delicto, que declara ter praticado a conselho de seu pai — o autor. Mas, a declaração de um menor com 8 anos de idade, feita na polícia, não prova suficiente que justifique a demissão. O Juiz do crime nem sequer acolheu a denúncia apresentada contra o autor, impronunciando-o, e o jury de sentença negou por unanimidade de votos, a autoria do delicto atribuída a José Ferreira, filho do autor. Além disso parece que o menor José Ferreira foi coagido e maltratado para fazer declarações na polícia, pois o auto de folhas 30 constata cicatrizes no declarante, no qual os peritos ainda notaram um certo deficit mental. O ofício, fôr decidido pela Estrada de Ferro Sorocabana, somente favorece a pretenção do autor, pois ahi se declara: "E' verdade de segundo parecer, que nada ficou apurado contra ele no inquérito alludido". (fls. 55). A conclusão portanto é que a demissão foi injusta. E também ilegal, porque não se procedeu ao inquérito administrativo, na forma prescrita pela lei. Repito o que já disse em outra sentença. E' indispensável a legalidade extrínseca do acto administrativo, pois na forma estabelecida pela lei, é que reside a garantia estabelecida dos empregados ferroviários. A forma é tudo: da legalidade extrínseca depende a legalidade intrínseca. Julgo pois, procedente a presente ação, para condenar a Ré a pagar ao autor enquanto não fôr reintegrado no seu posto, os vencimentos que elle percebia, desde a data em que foi dispensado da Estrada, com os acrescimos posteriores, e mais a importância de tres centos de réis (3:000\$000) da fiança com os juros da mora e custas. A indemnização de 500:000\$000,

o autor rede a título de danos e prejuízos moraes, e manifestamente improcedente e não se justificam os honorários de advogado, que o autor não incluiu no pedido constante do libelo, reclamando medicamente em razões finas. Publique-se e intime-se. São Paulo, 23 de junho de 1931. (a) Vicente Mamede de Freitas.

Audiência: — Na audiência do M. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível e dos Feitos da Fazenda, pelo representante da Fazenda foi acusada a citação feita a Pascheal Mussolini para vir a esta audiência se louvar em avaliadores que avaliem o predio 69 da rua Cesário Rama, tendo sido feita a louvação dos avaliadores foram nomeados os seguintes respectivamente por parte do Suplicado e da Fazenda, Francisco da Costa Bonecinhas e Onofre Gonçalves Peres e para suplentes Antonio Bueno Junior e Modesto dos Santos Ferreira.

Despachos: — Ação ordinária; Tenente João Fernandes Cesar — A.; A Fazenda do Estado — R.; Foram remetidos os autos ao Contador.

— Execução de sentença: D. Carolina Dias de Aguiar Moraes e outros — A. A.; A Fazenda do Estado — R. Os autos foram remetidos ao Contador.

Ação ordinária: — Dr. Luiz Noland — A.; A Fazenda do Estado — R. "Pelo M. Juiz de Direito da Sexta Vara foi despachado mandando cumprir o acordado.

— Ação possessória: Dr. Benjamin Rubbo — A.; A Fazenda do Estado — R. "Por despacho do M. Juiz substituto da Primeira Vara foi declarada a causa em prova.

Audiência em 24 de junho de 1931, dada pelo dr. Manuel Itagiba Porto M. Juiz dos Feitos da Fazenda; sub promotor fiscal dr. Fausto de Almeida Prado Penteado, por parte do Estado; executivos numeros:

Louvações Teltas: — 3599 — 34 C. — contra Victorino Alves e s/mulher.

1.47 — 18 f. — contra Donato Blanchini.

1.815 — 20 f. — contra Elias Cutait. 2.085 — 1 C. — contra Eduardo Venere.

11.928 B. — contra Sarmento Nunes de Abreu e s/mulher.

2.726 — 20 f. — contra Irmãos Del Posso.

3.113 — 20 f. — contra Paulino Joaquim do Nascimento e s/mulher sucessores de

2.896 — 20 f. — contra Gabriel da Luz Moraes e s/mulher, sucessores de João Assumpção Filho.

1.296 — 1 C. — contra Biaggio Russo.

1.945 — 1 C. — contra Dionysio Martínez.

1.195 — 1 C. — contra Biaggio Millito.

Pessoas acusadas: — 2.515 — 20 f. — contra Cia. Brasileira de Vidros.

3.316 — 20 f. — contra José Ribeira dos Santos, herdeiro de Julio Bastos.

4.084 — 20 f. — contra — Luiz Santos Moara.

4.496 — 20 f. — contra Maria Prussia na — viuva.

1.1945 — B. — contra E. Pereira.

1.1982 — B. — contra J. Trombeta.

4.43 — 20 f. — contra Antonio Lopes e s/mulher, sucessores de Angelo Careta.

1.2275 — B. — contra Acordo Scatigno.

4.827 — 20 f. — contra José Ackel e s/mulher, sucessores de Miguel Ackel.

4.161 — 20 f. — contra Manuel Camargo Aranha.

4.335 — 20 f. — Maria de Jesus — viuva.

3.602 — 20 f. — José Miranda e sua mulher.

4.763 — 19 f. — Michel Micheloni de quem são sucessores José Stupiello e s/mulher.

1.936 — 1 C. — contra Dini e Mazzarini.

Remetidos à Fazenda para contestação:

4.280 — 20 f. — contra Manuel Rodriguez Cavalleiro.

3.393 — 20 f. — contra José Bracab.

Executivos fiscais: — Guias para pagamento de executivos fiscais do Esta-

Sabbado 20

DIARIO OF

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, por falta de apoio legal.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1936. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — José Mendes Cavalleiro, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 6.239, de 1936 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes Francisco Ferreira, como reclamante, e a Estrada de Ferro Sorocabana, como reclamada:

Considerando que a reclamação versa sobre dispensa do serviço, ocorrida em 15 de dezembro de 1923, em virtude de ter sido o reclamante considerado cumplice em um furto de 4:000\$000 (quatro contos de réis correspondente a um des-
icho na mesma Estrada;

Considerando que, nos termos do art. 178, § 1º, n. VI, do Código Civil, as reclamações contra a União prescrevem em cinco anos, contado o prazo da data do acto que originou a ação;

Considerando que, na especie, se trata de uma empresa administrada directamente pelo Governo do Estado de São Paulo;

Considerando, outrossim, que a reclamação foi offerecida em Maio de 1936, logo 13 annos depois do acto que o dispensou do serviço;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1937. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — A. Paranhos Fontenelle, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 10.690, de 1936 — Vistos e relatados os autos do processo em que consta inquerito administrativo instaurado pelo Banco do Brasil contra o funcionario Raul Teixeira de Carvalho:

Considerando que ao referido funcionario é atribuida a falta grave de haver emitido cheque sem possuir a necessaria provisão de fundos em sua conta corrente;

Considerando que o inquerito foi organizado com observância das normas processuaes em vigor, tendo sido facultado ao accusado pleno direito de defesa;

Considerando que a falta grave atribuida no inquerito está devidamente provada pela propria confissão do accusado, que declarou haver emitido cheque sem a necessaria provisão de fundos, sem apresentar qualquer attenuante ou deridente comprovada;

Considerando, assim, que o accusado praticou falta grave capitulada na letra a do art. 16 do decreto n. 24.615, de 1934;

Considerando, ainda, que a fé de officio do accusado apresentada pelo Banco demonstra não se tratar de um funcionario de bons antecedentes;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito, para autorizar a demissão pedida pelo Banco.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1936. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Alvaro Corrêa da Silva, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 14.237, de 1936 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes: Togo Marcondes Rezende, como reclamante, e a Companhia Estrada de Ferro do Rio cargo de chefe de estação de Bocaina para o de Ponte Alta;

Considerando que o proprio reclamante declara que o acto da administração da Estrada não importou em prejuizo para elle, pois foram mantidos os mesmos vencimentos;

Considerando, assim, que se trata de acto da administração interna da Estrada, falecendo a este Conselho competência para intervir em favor do reclamante.

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer da reclamação.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1937. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — A. Paranhos Fontenelle, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo n. 13.722, de 1936 — Vistos e relatados os autos do processo em que Mancel Gomes de Sá e outros pedem

2833537



Fls. 90
F.P. 1

1 FRANCISCO DIAS FERRAZ, ESCRIVÃO DO JURY E DAS EXECUÇÕES CRIMI¹

2 NAES DESTA COMARCA DE BOTUCATU, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC. 2

3 C E R T I F I C O, a pedido verbal de pessoa 3
4 interessada que, revendo no cartorio a meu cargo os autos já 4
5 findos e archivados do processo movido pela Justiça Publica 5
6 contra os reus José Ferreira e outro, pelo crime do artigo 6
7 330 § 4º da Consolidação das Leis Penaes, delles á folhas no- 7
8 venta e quatro, consta a sentença do teor seguinte: "Em con- 8
9 formidade com as decisões do jury, absolvendo o réo José Fer- 9
10 reira, da accusação que lhe foi intentada, mando que a favor 10
11 do mesmo e se por al não estiver preso, seja expedido alvara 11
12 de soltura, dando-se-lhe baixa na culpa. Sala das sessões do 12
13 jury, em Botucatú, 23 de Abril de 1924. O Presidente, Luiz Soa- 13
14 res da Silveira." Nada mais continha dita sentença para aqui 14
15 bem e fielmente transcripta do proprio original ao qual me re- 15
16 porto e dou fé. Botucatú, 10 de Agosto de 1935. O Escrivão, 16
17 Em tempo: Certifico, finalmente, que a sentença supra, passou 17
18 em julgado. O referido é verdade e dou fé. Data supra. O Escri- 18
19 vão, *Francisco Dias Ferraz*. 19

20
21
22
23
24 C.R.S. 7\$000, pagos pelo 24

25 Sr. Francisco Ferreira. 25

26
27
28
29
30
31
32
33



fls. 11

O Gabinete do Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio encaminha a este Conselho uma reclamação dirigida ao Exmo. Sr. Presidente da Republica por Francisco Ferreira, ex-empregado da Estrada de Ferro Sorocabana.

Pretende o Supplicante, em face das razões expostas, seja determinada a revisão do processo que tomou na Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho o n.º 6.239/36, relativo á queixa que formulou contra sua dispensa da citada ferrovia.

Afim de que possa este Instituto apreciar, com conhecimento de causa, a nova reclamação que Francisco Ferreira - autuada em separado em virtude do despacho de fls. 2 -, do Sr. Presidente proponho salvo melhor juizo, seja o presente processo appensado ao de n.º 6.239/36, o qual, cumpre-me ainda esclarecer, foi encaminhado ao Gabinete do Sr. Director Geral em 12 de Março ultimo.

Ao Sr. Director desta Seccão, para os devidos fins.
Retardado, por accumulo de serviço a meu cargo.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 1937

Maria Alema M. de la Miranda

Off. Adm. - Classe "I"

96-4-61

A' consideracão do Snr. Director Geral, eis os presentes
autos devidamente informados, de acordo com o despacho do
Sr. Presidente Rio de Janeiro, 27 de Abril de 1937

Reodoro de Almeida Soárez
Director da 1^a Secção

Rec. 27.4.937

VISTO - Ao Sr. Dr. Procurador Geral, quando a
de orientação do Exmo. Sr. Presidente.

Em 28 de abril de 1937

Director da Secretaria

Rec. S. doc. 30.4.38

Requerer que pessoa ou, aliás,
nunca em P. Maria Fluminense, no dia

dia 15 passado a 1937

que, em nome da sua

filha, a quem

do Dr. Director desse Gabinete, seja devolvida

o L. Adm. - Classe "I"

INFORMADO

T. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 5.108/37 - Gabinete do Sr. Ministro do Trabalho
Encaminha reclamação dirigida ao Exmº Sr. Presidente da Republica por Francisco Ferreira, ex-empregado da E. F. Sorocabana

PARECER

Depois de lavrado o requerimento acima, mas para não retardar o andamento do processo, examinei o caso em cotejo com o Proc. 6.239/36 e assim passo a oficiar da seguinte maneira:

Em 20 de Maio de 1936, Francisco Ferreira reclamou reintegração na Estrada de Ferro Sorocabana, donde fôra demitido em Dezembro de 1923.

Examinado o assunto com as minúcias de que consta do respectivo processo, resolveu a la. Camara, por acordão de 4 de Janeiro deste ano, julgar improcedente a reclamação.

A isto foi a la. Camara levada porque o interessado só reclamou contra a demissão neste Conselho mais de 10 anos após a dispensa, e porque ao tempo em que foi demitido, 1923, não havia lei que garantisse a estabilidade dos empregados de estradas de ferro administradas pela União, pelos Estados e pelos Municípios, direito que só veio a ser criado pela lei 5.109, de 20 de Dezembro de 1926.

Essa decisão foi publicada no Diario Oficial de 20 de Fevereiro deste ano e o interessado não apresentou recurso de embargos até agora, logo passou em julgado a decisão da la. Camara.

O reclamante apresentou um pedido de justiça para sua causa ao Exmº Sr. Ministro do Trabalho, em Fevereiro de 1937 (fls. 34 do Proc. 6239/36), como faz igual solicitação ao Exmº Sr. Presidente

da Republica pelo oficio de fls. 3, datado de Março ultimo.

O pedido não é de ser atendido:

a) porque o requerente não provou ter direito a reintegração no cargo, visto como ao tempo em que ela se deu não havia lei garantindo a estabilidade funcional das ferrovias do Estado;

b) porque o caso está definitivamente julgado pela la.

Camara em decisão contra a qual o interessado não apresentou recurso regular;

c) porque não ha recurso das decisões das Camaras nem para o Exmº Sr. Ministro, nem para o Exmº Sr. Presidente da Republica.

Assim, OPINO seja informado o Exmº Sr. Presidente da Republica, por intermedio do Sr. Ministro do Trabalho, que o assunto da reclamação de fls. 3 já está definitivamente julgado.

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 1937.

GOS/

J. Lins e Souza filz
Procurador Geral.

N'consideração do Sr.
Presidente.

Rio, 27/7/37
J. M. Andrade

Director, i.c.t.

P vista do Parecer da Procurador
dono escravento. Essas á
considerações aditar o S. Min. d.

Rio, 4 de Agosto de 1937
J. M. Andrade



14

No Cons. faço - re a questão
nº processos 6.239/26.

Rio 9. 8. 1937

José Brandão
M. J. P. A.

DIRETORIA GERAL DE EXPEDIENTE

De ordem do Director

a 2a Secção.

Em 11 de agosto de 1937
Guerra

Secretário

1985331-937.

Cabe passar ao Conselho o presente
processo, para cumprimento de determinações
especiais.

On 11 ago. 937.

Director da 1.ª Secção int.

AO CONS. NAC. DO TRABALHO

11 VIII 1937

José Brandão

Dir.

A 1.ª Secção para cumprir com urgência.

Rio 16 de Agosto de 1937

M. Brandão

Dir. int.

No Sr. Waldyr Leite para cumprir.

Em 16 de Agosto de 1937

Theodoro de Almeida Soárez

Director da 1.ª Secção

Em cumprimento ao despacho
retro, faço pintada a este
do processo 6239/36.

Rio de Janeiro, 16 - Agosto 1937.

Waldyr Aquino Leite.
Off. Ray. Clase "H".

A consideração do Snr. Director Geral, a fim de dignar
autorizar a reunião dos presentes auto ao Encr. Sra. Ministro.

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 1937.

Theodoro de Oliveira Soárez

Director da 1^a Secção

Cumprimente-se ao Gabinete
do Dr. Rui, mediante que,
uma vez cumprido o despacho
de F. 1^a - 1^a Secção.

Waldyr Aquino Leite
Director, int.

Enc. Waldyr.

D. G. E. 5431 — de 1937

15
Guinavas

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

29 SECÇÃO

Tendo sido o requerimento dirigido ao sr. Presidente da Republica, encaminhe-se á Secretaria da Presidencia.

Rio, 21 Agosto de 1937

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE
De ordem do Director

a. 29. Secção.

Em 25 agosto de 1937

Guinavas

Secretário

Cunhada-se. n. 10.10.37

Junto projeto de conta ao Diário da Secretaria da Presidência da Republica, para cumprimento e registo opira.

Em 30 ago. 1937.

C-LJ

Director de Secção, int.

Assinei a carta.

Em 2-IX-937.

José Couto

Dir:

Expediu-se carta n. 26-2244 ao Director da Secretaria da Presidência da Republica, acompanhada dos processos S.G.E. 5431-37 e S.G.E. 2255-37.

Em 2/9/1937

A. V. Rodrigues - Adj. Adm. J.

DIRECÇÃO GERAL DE EXPEDIENTE

De ordem do Director

á 2a. Secção.

Em 15 de out. de 1937

Gismondi

Secretario

244
5431-937
2255-937

Em 2 de setembro de 1937.

Sr. Diretor da Secretaria da Presidência da República.

Cumprindo despacho do Sr. Ministro, passe às vossas mães, ligado ao DGE 2255-937, o incluso processo DGE 5431-937, cuja origem é o requerimento registrado nessa Secretaria sob o n.º 25173, em que Francisco Ferreira, de Botucatu, São Paulo, pede ao Sr. Presidente da República se digne de ordenar a revisão do primeiro processo acima citado, concernente à reclamação que apresentou ao Conselho Nacional do Trabalho, em 20 de maio de 1936, contra a sua dispensa, a 15 de dezembro de 1923, do serviço da Estrada de Ferro Sorocabana.

Saudações atenciosas.

José Caetano de Oliveira
Diretor.



GABINETE DO DIRETOR

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DIRETORIA GERAL DE EXPEDIENTE

Em 2 de setembro de 1937.

2E- 2214.

Sr. Diretor da Secretaria da Presidência da República.

Cumprindo despacho do Sr. Ministro, passo às vossas mãos, ligado ao DGE 2255-937, o incluso processo DGE 5431-937, cuja origem é o requerimento registrado nessa Secretaria sob o n. 25173, em que Francisco Ferreira, de Botucatú, São Paulo, pede ao Sr. Presidente da República se digne de ordenar a revisão do primeiro processo acima citado, concernente à reclamação que apresentou ao Conselho Nacional do Trabalho, em 20 de maio de 1936, contra a sua dispensa, a 15 de dezembro de 1923, do serviço da Estrada de Ferro Sorocabana.

Saudações atenciosas.

José Castanho de Oliveira
Diretor.

D. G. E. 5431 — de 1937
(con CNS 5108-937)

18

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

29 SEÇÃO

Recebido Hoje

Preparei o extracto do assumpto, seguido do
de fl. 15,
despacho para inserção no Diario Official.

Em 18-10-1937 R. Peixoto

Escrit^o ex.

int. Em 19 out. 1937.

Cunha
Director de Secção, int.

Publicado no "DIARIO OFICIAL"
de 20 de out. de 1937

Caro agora restituir ao Cunha o
processo, para ter cumprimento o despa-
cho de fl. 15.

Em 21 out. 1937.

Cunha
Director de Secção, int.

A CONS. NAC. DO TRABALHO

Em 24/10/1937

José Caetano

Dir.

Assinado - se

Phi, 27-10-1937

MM

A 1^a Secção, para
encerramento.

Phi, 28/10/37

Marcos
director

~~Enviado - re~~

Em 1 de Novembro de 1937

Heodoro de Alencar Póde

Director da 1.ª Secção

Sacole 60

Juntada.

Nesta data, juntado a
fls. 19 usque destes autos, o
documento protocolado sob o
nº 14.354 / 34.

Rio, 1º / 12 / 937
Maria Alcina M. de la Miranda
Off. Adm.



D. G. E. 17718-937

(Número de origem)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO
DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE**

1937

Procedencia :

Secretaria da Presidência da República

2a. SEÇÃO

Assunto :

Requerimento de Francisco Ferreira, de Botucatu, Estado de São Paulo, pedindo seja solucionado o processo relativo à sua demissão da Estrada de Ferro Sorocabana

21/3

20/10/37

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Imp. Nacional --

ASSUMPTO	NOTA DO SENHOR PRESIDENTE
<p>FRANCISCO FERREIRA - S.Paulo - tendo requerido revisao do proces- so nº 6.239 referente a sua rein- tegraçao na E.r.Sorocabana, deseja saber o resultado.</p> <p><u>NOTA:</u> Voltou ao Trabalho, depois de informado, com o despacho de S.Excia. "Arquive-se" em 10-9-937 sob nº 25.173</p>	<p><i>Mr. Trabalho</i></p>

Em 25 de outubro de 1937

22/10/37



ME. T. L. G. - DE. 21 - CINCO MILHÃO DE REAIS

25/11/11 10:30 10:30

95-173

Exmo. Senhor Doutor Getulio Vargas
M. D. Presidente da Republica

Nº 11818
ENTRADA 10/11/1937

Ministro
D. P. I.
D. Ind. Com.
D. Poderamento
D. Estatística
C. N. Trabalho
Imp. Seguros
I. Previdência



Exmo. Senhor:-

Francisco Ferreira, abaixo-assinado, em data de 22 de Março do corrente anno, encaminhou a Va. Exa. um abaixo-assinado subscripto por 111 pessoas das mais idoneas desta Cidade, documentos e um requerimento -(do qual junta copia)-, dando-vos conhecimento do seu caso perante a Estrada de Ferro Sorocabana; e, desejoso por saber se do mesmo foi tomado conhecimento, vem muito respeitosamente a presença de Va. Exa., clamando por JUSTIÇA.-

Botucatú, 20 de Outubro de 1937

Francisco Ferreira

Francisco Ferreira
Rua dos Protestantes, 74
Estado de S. Paulo.-



Assento a ... 20 de Outubro de 1937

Francisco Ferreira
Botucatú, 20 de Outubro de 1937
Em test. *PF* da verdade

Francisco Ferreira
1.º Tabellino

FIRMA
TABELLINO PENAFIEL
OUVIDOR, 56 - RIO

22
H. P.

Exmo. Senhor Doutor Getulio Vargas,

D.D. Presidente da Republica.

Rio de Janeiro

Para Vossa Excellencia e com a devida venia, vem appellar Francisco Ferreira, para que, tomando Vossa Excellencia conhecimento do seu caso com a Estrada de Ferro Sorocabana, deste Estado de São Paulo, lhe faça justiça, reconhecendo o seu direito que ultimamente, vem sendo postergado.

Bem apreciado foi elle, pelo Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito, na Comarca da Capital deste Estado, na Sentença que proferiu no pleito promovido contra a Estrada de Ferro Sorocabana - A Fazenda do Estado - e onde se acha resumido o historico desse seu caso.

A sentença foi appellada, logrando a Fazenda do Estado provimento, não porque não tivesse uma injustiça a ser reparada, mas porque se entendeu a Estrada não alcançada pelo Decreto nº 4.682, de 24 de Janeiro de 1923, o que foi absurda interpretação.

Em recurso extraordinario á Egregia Corte Suprema, em sessão de 25 de Junho de 1934, -feito nº 2.531- não tomou conhecimento desse recurso por não ser caso delle. De modo que, ainda em 1934 estava o supplicante em actividade pleiteando o seu direito, clamando por justiça, pelo que não prodedem os dois considerandos iniciaes da decisão proferida pela Ia. Camara do Conselho Nacional do Trabalho, no processo nº 6.239- de 1936. Não se deu, portanto, a prescrição acolhida pela Camara julgadora, nos termos do artigo 178, § 1º, nº VI do Código Civil.

Não é tambem de ter acolhida o terceiro considerando, pois que o facto de ser a Estrada de Ferro Sorocabana administrada directamente pelo Governo do Estado de São Paulo, não lhe tira a responsabilidade, nem a coloca fóra da Lei.

O 4º considerando, não parece partir de julgadores afeitos ao manuseio das nossas leis. Durante todo o tempo que decorreu até sua vinda ao Conselho do Trabalho, o supplicante esteve sempre pleiteando o seu direito, como já disse, e isto se evidencia de documentos que alli foram juntos e dos que acompanham esta.

O supplicante não esteve inerte todo esse tempo; ao contrario, sempre diligente, agindo contra a Estrada, o que demonstra não haver abandonado o seu direito. Não ha prescrição, portanto, a ser reconhecida em favor da Fazenda do Estado; da Estrada de Ferro Sorocabana.

Dahi ser injuridica a conclusão dessa decisão, que julgou improcedente a reclamação do supplicante.

Maior injustiça, Egregio Senhor, não podia ser praticada a um pobre operário, que se acha na miseria, tudo por um capricho, por perseguição atroz da Direcção da Estrada de Ferro Sorocabana.

23 / 11

Outros casos tem sido solucionados favoravelmente aos reclamantes, podendo citar os dos ferroviarios Antonio Fernandes e Benedicto Lopes, que, dispensados do serviço da Sorocabana, ha mais de dez annos, foram reintegrados e a elles pagos aos vencimentos em atraso, desde a data da dispensa até á reintegração.

Assim, supplicando de Vossa Excellencia, espera que, pelo Christo Redemptor, será determinado se proceda, por pessoa insuspeita e justica, a revisão daquelle processo nº 6.239, de 1936 no Conselho do Trabalho- nessa Capital, e, bem examinados os documentos offerecidos alli e os que aqui se juntam, para ordenar a reintegração do supplicante no cargo de que foi dispensado, ou a sua aposentadoria, em face do seu precario estado de saúde e ainda o pagamento de todos os vencimentos que deixou de receber, até á data des^s sua reintegração ou aposentadoria.

O supplicante é uma vítima da Direcção da Estrada de Ferro Sorocabana, pelo que vem a Vossa Excellencia, com a esperança de que concorrerá para que a justiça se faça em toda a sua plenitude.

Si outrora havia juizes em Berlim, que souberam defender um pobre moleiro, está certo o supplicante, de que neste grande paiz, ha o seu Magistrado Supremo, digno da missão que lhe foi confiada pelo povo, por seus Representantes no Legislativo Federal.

Do coração bem formado de Vossa Excellencia, espera um humilde operario, que passou a sua mocidade aos serviços da Estrada de Ferro Sorocabana, onde trabalhou vinte longos annos, chegando a chefe de trem de primeira classe, ser-lhe-á dado um pequeno conforto em sua velhice, um amparo á sua família, que, com o seu chefe, vem soffrendo o peso de uma perseguição sem precedentes.

Confiante, espera

J U S T I Ç A.



Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 1937

*Yunte-se
Francisco Ferreira
E 4-11-1937* Dom Cunha - se
Vargas Sr. Diretor do Expediente da Secretaria
da Presidência da República.

De ordem do Sr. Ministro, junto vos restituo o requerimento anexo, em que Francisco Ferreira solicita informações a respeito do processo n. 6.239, referente a sua reintegração na Estrada de Ferro Sorocabana, comunicando que o referido processo voltou a este Ministério com o seguinte despacho de S. Ex. o Sr. Presidente da República: "Arquive-se".

Atenciosas saudações.

Chefe do Gabinete.

JV/HN

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

De ordem do Director

á Ha. Secção.

Em 11 de novembro de 1937

(Assinado)

Secretario

fls. 25

D. G. E. 17718 de 1937

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

2^a SECÇÃO

O processo a que se refere o despatcho da Sr. Presidência da República foi encaminhado ao Conselho Nacional do Trabalho em 23 de outubro ultimo. É o n.º DGE 5431-937 (CNT 5108-937).

Em 11 Nov. 1937.

W. Oliveira

Reviu a informação, convém passar o processo ao Conselho para cumprimento do despatcho de fl. 6.

Em 13 nov. 937.

C. H.

Director de Secção, int.

AO CONS. NAC. DO TRABALHO

Em 13 / XI / 1937

José Coutinho

Dir.

A Secretaria

para informar

Ri, 17 - 11 - 937

DN

No off Maria Meira para ouvir.

En. 29 de Novembro de 1987

Theodoro de Alencar da Sada

Director da 1.ª Secção

- INFORMAÇÃO -

A Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, apreciando a reclamação formulada por Francisco Ferreira contra sua dispensa dos serviços da Estrada de Ferro Sorocabana, resolveu, em sessão de 4 de Janeiro deste anno, julgar improcedente a alludida reclamação, pelas razões consubstanciadas no accordão de fls. 31 (Proc. 6.239/36, appenso).

Não se conformando com a resolução da Primeira Camara deste Conselho, Francisco Ferreira requereu, ao Exmo. Snr. Presidente da Republica, a revisão do citado Proc. 6.239/36 e, consequentemente, determinada a sua reintegração nos serviços da Estrada de Ferro Sorocabana.

Após o pronunciamento da Procuradoria Geral deste Instituto, acerca da pretensão do reclamante, foi o presente processo, já appensado ao de nº 6.239/36, submetido á alta consideração do Exmo. Sr. Presidente da Republica que, em data de 10 de Setembro p.findo, proferiu o seguinte despacho: "Archive-se".

Em novo requerimento dirigido ao Exmo. Snr. Presidente da Republica, e encaminhado a este Conselho pela Secretaria de Estado do Ministerio do Trabalho, Francisco Ferreira solicita informações a respeito da solução dada ao seu pedido de reconsideração do accordão deste Instituto, proferido nos autos do Proc. 6.239/36.

Estando, dessa forma, cumprido o despacho Presidencial de fls. 24, transmitto estes autos ao Sr. Di-

rector desta Secção, propondo o encaminhamento dos mesmos ás autoridades superiores, para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 1º de Dezembro de 1937

Maria Alema M. de Lá Miranda

Off. Adm. - Classe "I".

A consideração do Snr. Director Geral ~~euvo os presentes~~
autos em cumprimento ao despacho profundo pelo Exmo. Sr. Presidente da
República.

Rio de Janeiro, 3 de Dezembro de 1937

Theodoro de Almeida Pólit

Director da 1ª Secção

A Consideração do Presidente
opinando pelo voto dos
Directores do Gabinete da Presidência
em vista de desfaçal de São Paulo
decreto & Resolução legge nº 44. 11/12/37

Dir. 4/12/37
Oliveiros Viana
Director

A Consideração do Exmo.
Sr. Ministro.

Rio, 7 de Dezembro de 1937
Francisco de Oliveira
P. de Conselho

Recebido na 1.ª Secção em 8/12/37.

Remetida-se à Secretaria da
Presidência da República.
Em 18.12.37. = W. Dafat)

DIRETORIA GERAL DE EXPEDIENTE

De ordem do Director

a. 2a.

Secção de Expediente

Em 28 de

dez. de 1937

Giacaud

Secretario

Junto projecto e carta á Secretaria
da Presidencia da Republica.

Em 24/12/1937

P. Oliveira

PP. adm. J.

Res. à consideração do Dr. Dutra.

Em 24 dez. 1937.

CGH

Director de Secção, int.

Assinei a carta.

Em 28-XII-37.

José Caetano

dir.

Expediu-se carta n. 28-3208 ao Director
da Secretaria da Presidencia da Republica,
acompanhada dos processos 8.3.4.2255-937,
7962-936 e 8.089-936.

Em 28/12/1937

A. F. Rodrigues - Off. Adm. J.

M. T. I. C. - S. E. — DIRETORIA GERAL DE EXPEDIENTE

Em 28 de dezembro de 1937.

Sr. Diretor da Secretaria da Presidência da República.

Cumprido, que foi, o respeitável despacho exarado à fl. 24 pelo Sr. Presidente da República, passo novamente, de ordem do Sr. Ministro, as vossas mãos, ligado aos de ns. DGE 2255-937 e 7962 e 8089-936, o incluso processo DGE 5431-937, iniciado pelo requerimento registrado nessa Secretaria sob o n. 25173, em que Francisco Ferreira, de Botucatú, São Paulo, pede a S. Ex. se digne de ordenar a revisão do primeiro processo acima citado, cujo número no Conselho Nacional do Trabalho é CNT 6239-936, concernente à reclamação que apresentou ao mesmo instituto, em 20 de maio de 1936, contra a sua dispensa, a 15 de dezembro de 1923, do serviço da Estrada de Ferro Sorocabana.

Saudações atenciosas.

(Assinado) Joá Caetano de Oliveira

Diretor.